Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROCESSO 87.170**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.082, do Vereador **FAOUAZ TAHA e JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**, que altera o Código de Obras e Edificações, para prever, nas edificações de acesso coletivo ou público, instalações sanitárias adaptadas às pessoas ostomizadas.

PARECER

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa (art. 47, VI, a, 1 e 5) a esta Comissão compete **emitir parecer de mérito** em proposituras que tratem de "temas relacionados à Seguridade Social" e de "funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta".

Isto posto, vê-se que a proposta em tela enquadra-se nesses campos de competência, por isso e com o aval dos pareceres da Procuradoria Jurídica, bem como o da Comissão de Justiça e Redação, que não objetam vícios de inconstitucionalidade, este relator emite **voto favorável**.

Sala das Comissões, 08-09-2021.

APROVADO
08/09/2021

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

rjs